



# Indicação

Nº do Protocolo: 2025121603000540

Nº SAPL: 0004/2026

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 18 de dezembro de 2025 às 12:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1766073777534\\_378a97e0-a46f-4f40-b3e5-6242efbb36f0](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1766073777534_378a97e0-a46f-4f40-b3e5-6242efbb36f0)

**Autores:**

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Solicita a implantação de pontos de internet Wi-Fi gratuito na Praça Luiza Fortunato de Souza, no bairro Sapiranga.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Indicação**, para que, após aprovada, seja remetida ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza**, solicitando a **implantação de pontos de internet Wi-Fi gratuito, com acesso aberto**, na **Praça Luiza Fortunato de Souza**, localizada no bairro **Sapiranga**.

A iniciativa visa **promover a inclusão digital**, ampliar o acesso à informação e **fortalecer o uso do espaço público pela comunidade**, beneficiando moradores, jovens, estudantes e frequentadores da praça para atividades de lazer, convivência social e práticas comunitárias.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM**

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**VEREADOR WANDER ALENCAR**  
**PARTIDO AGIR**



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO Nº

/2025

**PROJETO DE LEI Nº**

Solicita a implantação de pontos de internet Wi-Fi gratuito na Praça Luiza Fortunato de Souza, no bairro Sapiranga.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a implantação de **pontos de internet Wi-Fi gratuito**, sem fio e com acesso aberto, na **Praça Luiza Fortunato de Souza**, localizada no bairro Sapiranga, neste Município de Fortaleza, compreendendo:

- I – cobertura de sinal adequada em toda a área da praça;
- II – acesso gratuito à internet para os usuários do espaço;
- III – sistema de autenticação simples, conforme normas do Município;
- IV – infraestrutura tecnológica segura e compatível com os padrões adotados pela Prefeitura de Fortaleza;
- V – manutenção periódica para garantir a qualidade e a continuidade do serviço.

**Art. 2º** A implantação do serviço poderá ser acompanhada de melhorias na infraestrutura do entorno, incluindo **iluminação pública, sinalização, acessibilidade e mobiliário urbano**, de modo a assegurar maior segurança e conforto aos usuários.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Indicação.

**Art. 5º** Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ de 2025

**VEREADOR WANDER ALENCAR**  
**PARTIDO AGIR**





CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a implantação de **pontos de internet Wi-Fi gratuito** na **Praça Luiza Fortunato de Souza**, no bairro Sapiranga, garantindo à população local acesso livre à conectividade digital em um importante espaço público de lazer, convivência comunitária e integração social.

As praças públicas exercem papel fundamental na vida urbana, sendo locais de encontro, recreação e atividades comunitárias. A disponibilização de internet gratuita contribuirá para o acesso a informações, serviços digitais, conteúdos educacionais e comunicação, especialmente para jovens e estudantes da região.

Embora a internet seja hoje uma ferramenta essencial para o exercício da cidadania, parcela significativa da população ainda enfrenta dificuldades de acesso. Nesse contexto, a ampliação de pontos de Wi-Fi gratuito em espaços públicos representa uma **política pública estratégica para a redução das desigualdades digitais** e para o fortalecimento da inclusão social.

Além disso, a medida estimula a ocupação positiva do espaço público, amplia a permanência segura dos usuários e valoriza a Praça Luiza Fortunato de Souza como ambiente integrado às políticas públicas de **cidadania, educação e lazer**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

**VEREADOR WANDER ALENCAR**  
**PARTIDO AGIR**





## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de dezembro de 2025 às 12:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1766073777534\\_378a97e0-a46f-4f40-b3e5-6242efbb36f0](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1766073777534_378a97e0-a46f-4f40-b3e5-6242efbb36f0)



Documento assinado por  
WANDER CLEYTON DE ALENCAR